



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quarta-feira – 04 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- Decretos nº 016; 017/2017, de 04 de Janeiro de 2017.
- Portaria nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017.



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO Nº. 016/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARCIA MENEZES MACHADO DE SOUZA**, para exercer o cargo em confiança de Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 017/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de São Gonçalo dos Campos (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 81, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de São Gonçalo dos Campos, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, ficam autorizados:

I – Para movimentação conjunta de recursos vinculados à todos os órgãos da Administração Direta:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Secretário Municipal de Finanças

II – Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Secretário Municipal de Finanças
- c) A Secretária Municipal de Saúde

III- Para movimentação conjunta dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Secretário Municipal de Finanças
- c) A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

IV – Para movimentação conjunta de recursos vinculados as entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica, na forma de seus respectivos regimentos:

- a) O Diretor Presidente da Diretoria;
- b) O Diretor Administrativo-Financeiro;

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheque;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LIVIA RAMOS BORGES**, para exercer o cargo em confiança de Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo, DAS/3, da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito